UNIVERSIDADE CEUMA
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CURSO DE DIREITO E MESTRADO EM DIREITO E AFIRMAÇÃO DE VUNERÁVEIS

III CONGRESSO INTERNACIONAL DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CEUMA, XXVIII JORNADA JURÍDICA & II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E AFIRMAÇÃO DE VULNERÁVEIS

CHAMADA DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS E COMUNICAÇÃO ORAL

1 DA AUTORIA:

1.1 Poderão submeter e apresentar trabalhos nos Grupos Temáticos (GTs), sob a forma de Comunicação Oral, doutores(as), mestres(as), estudantes de pós-graduação, graduados(as) e graduandos(as) de quaisquer áreas do conhecimento;
1.2 Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 02 (dois) autores(as); 1.3. Será possível o envio de mais de um trabalho por pessoa, desde que realizada em coautoria, para que haja responsável disponível para a apresentação, uma vez que os GTs ocorrerão simultaneamente no dia 22/11/2023.
1.3 Os autores que realizarão a apresentação no dia do evento deverão efetuar inscrição para comunicação oral.
1.4 O trabalho poderá ter um(a) orientador(a), o(a) qual não constará como autor ou coautor, porém sua identificação nesta condição deve ser sinalizada no rodapé, antes da qualificação.

2 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:

A submissão de trabalhos para o Congresso dar-se-á em 03 etapas:

2.1 PRIMEIRA ETAPA – envio de resumos expandidos:

No período compreendido entre os dias 27 de outubro e 15 de novembro de 2023, os(as) participantes deverão submeter resumo de tipo expandido no link: https://www.even3.com.br/iii-cidcd-xxviii-jj-ii-sidmpedeadv-ceuma, modelo de resumo expandido está disponível no link: https://encurtador.com.br/admy9. Após a divulgação do resultado das avaliações, o aluno poderá fazer a inscrição no evento, inscrição esta que difere do valor da taxa de submissão dos trabalhos. Cabe ressaltar que NÃO HÁ DEVOLUÇÃO de valores em caso de reprovação de trabalho enviado e que somente o pagamento da taxa de envio do trabalho não garante a participação no evento. A taxa é por trabalho e somente um autor deve pagá-la.

2.1.1 A submissão deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados: (i) Título do e-mail (campo do assunto): Submissão de trabalho -GT (deverá ser indicado o número e nome do Grupo de Trabalho pretendido). Ex: Submissão de trabalho – GT1 direitos humanos (ii) Corpo do e-mail: o(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as) e, se houver, do orientador do trabalho, número de CPF de todos(as), suas respectivas

titulações e vinculações institucionais, endereços de e-mail, bem como, havendo, identificação da(s) agência(s) de fomento que subsidia(m) a pesquisa. Tais informações deverão ser referidas exclusivamente no corpo do email, jamais no arquivo contendo o resumo. Deverá, por fim, ser indicado o número e nome do Grupo de Trabalho (GT) ao qual foi submetido (conforme lista disponível no site do evento); (iii) Arquivo em anexo: anexar o resumo expandido em formato “pdf”. O arquivo deve ser nomeado com o número do GT e o título do trabalho (ex: GT 01 – direitos humanos e o cárcere) e deverá atender às diretrizes de submissão descritas no item 2.1.2.

2.1.2 O arquivo com resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente: (i) Título do trabalho; (ii) Resumo de, no mínimo, 2 (duas) páginas e, no máximo, 5 (cinco) páginas, (sem contar referências), em português ou espanhol ou inglês. Deverá, ainda, conter os seguintes elementos obrigatórios: objeto e objetivos; metodologia; resultados e conclusões; referências (modelo disponível no site do evento). (iii) Palavras-chave (entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula e organizado em ordem alfabética); (iv) Fonte: Times New Roman, 12; (v) Espaçamento: 1,5; (vi) Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir 2; (vii) Atenção às normas da ABNT, sendo obrigatório o modelo referencial autor-data; (viii) Não deve figurar no corpo do texto o(s) nome(s) dos(as) autores(as) do trabalho, tampouco outros elementos que possam, de alguma outra maneira, identificá-los(as), sob pena de rejeição automática; (ix) O arquivo terá como nome o número do GT e o título do trabalho (GT 1 – direitos humanos e encarceramento). Deverá ser encaminhado no formato “.docx".

2.1.3 Após a submissão do trabalho, o participante receberá a confirmação de recebimento por e-mail. Caberá aos(às) coordenadores(as) dos Grupos de Trabalho selecionar os trabalhos que apresentarem maior pertinência e relevância à temática do GT dentro dos limites de vagas disponíveis.

2.2 SEGUNDA ETAPA – aprovação dos trabalhos

É importante que a primeira etapa seja seguida nos termos formais, dado que a Comissão de GT repassará aos(às) Coordenadores(as) de GTs os trabalhos que seguirem as normativas previstas neste edital. A seleção dos trabalhos será de inteira responsabilidade dos(as) Coordenadores(as) de GTs.

2.3 TERCEIRA ETAPA – inscrições de autores(as)/coautores(as)com trabalhos aprovados:

2.3.1 Os(as) autores(as) e coautores(as) cujos trabalhos forem aprovados e constarem na aludida lista, poderão efetuar sua inscrição para participação no evento. Todos os(as) autores(as) e coautores(as) deverão estar inscritos no evento para que possam apresentar seus trabalhos no GT.

2.3.2 É de inteira responsabilidade do participante a inserção dos dados completos do trabalho na ficha de inscrição, inclusive, dos(as) coautores(as) e do(a) orientador(a),

se houver. Quaisquer erros de digitação ou incorreções inseridas pelos(as) participantes não serão alteradas posteriormente e acarretará em erro na certificação;

2.3.3 O não preenchimento dos dados do trabalho na ficha de inscrição com a indicação de título, autores(as) e coautores(as), e orientador(a), se houver, acarretará a não emissão de atestado de apresentação de trabalho;

2.3.4 O não pagamento da taxa inscrição por todo(a)s os(as) autores(as) e coautores(as) acarretará na exclusão do trabalho.

2.4 QUARTA ETAPA - apresentações nos Grupos de Trabalho:

A apresentação dos trabalhos realizar-se-á totalmente no regime presencial, nas instalações da Universidade Ceuma, em salas e horários previamente comunicados no site do evento.

2.5 QUINTA ETAPA – envio do trabalho completo:

Após a devida inscrição no evento, os(as) participantes deverão encaminhar o artigo completo, em datas a serem definidas, ao e-mail: nac@ceuma.br.

O texto deve conter os seguintes elementos e a seguinte forma:

2.5.1 O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados: (i) Título do e-mail (campo do "assunto"): Trabalho completo - GT (deverá ser indicado o número do Grupo de Trabalho pretendido). Ex: Trabalho completo – GT 1; (ii) Corpo do e-mail: o(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as) do trabalho e orientador(a), caso haja, número de CPF, suas respectivas titulações, vinculação institucional, endereços de email, bem como, havendo, identificação da agência de fomento que subsidia a pesquisa. Deverá, por fim, ser indicado o GT ao qual foi submetido (conforme ANEXO 01); (iii) Arquivo em anexo: anexar o artigo completo em formato “doc”, “docx” ou “rtf”. O arquivo terá como nome o título do trabalho e deverá atender às diretrizes de submissão descritas noitem 2.3.2.

2.5.2 O arquivo com artigo final deverá conter, obrigatoriamente: (i) Título do trabalho em português, título do trabalho em inglês, nome dos(as) autores(as) e orientador(a), se houver, resumo simples, palavras-chave (entre 3 e 5, separadas por pontos), abstract, Keywords (entre 3 e 5, separadas por pontos), introdução, desenvolvimento (separado por seções), conclusão (o texto poderá ser nos idiomas português, espanhol ou inglês) e referências (os destaques para as referências devem ser em negritos, jamais em itálico ou sublinhado); (ii) O nome dos(as) autores(as) e orientador(a), se houver, suas respectivas titulações, vinculação institucional, endereços de email, bem como, havendo, identificação da agência de fomento que subsidia a pesquisa, tudo em rodapé. Caso haja orientador, a identificação de tal categoria deve ser feita na nota antes de qualificação (ex.: Orientador. Doutor em XX pela USP. Mestre em XX pela UFMA. E-mail: XX.) (iii) Mínimo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 10 páginas; (iv) Máximo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 15páginas ; (v) Fonte: Times New Roman, 12; (vi)

Espaçamento: 1,5; (vii) Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir 2; (viii) Citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo 4cms, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação; (ix) As notas de rodapé devem ser apenas explicativas, em fonte Times New Roman 10, justificadas, sem espaço anterior e espaçamento simples entre as linhas; (x) Atenção às normas da ABNT, sendo obrigatório o modelo referencial autor-data; (xi) O arquivo deve ser nomeado com o número do GT - o título do trabalho (ex: GT 1 – direitos humanos e encarceramento). Deverá ser encaminhado no formato “doc”, “docx” ou “rtf”;

2.5.3. Todos os artigos enviados que tenham atendidos às etapas e regras acima, serão publicados nos Anais do Congresso (e- book com ISBN);

2.5.4. O não cumprimento da “quinta etapa” (descrita nesse tópico, denominado 2.5) não prejudica a comunicação oral do participante, que poderá realizá-la junto ao GT respectivo, sem direito às publicações mencionadas nos itens 2.5.3.

3 DOS DIREITOS AUTORAIS:

3.1 Os(as) autores(as), ao submeterem seus trabalhos no evento, cedem, automaticamente, os direitos autorais, em caráter irrevogável e gratuito, ao III CONGRESSO INTERNACIONAL DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CEUMA, XXVIII JORNADA JURÍDICA & II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E AFIRMAÇÃO DE VULNERÁVEIS. O Congresso poderá publicar os artigos, desde que com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e seus orientadores(as), se houver, em seus anais, sem que isso importe-lhes quaisquer tipos de remuneração.

3.2 DOS ATESTADOS: serão emitidos atestados de apresentação dos trabalhos, os quais serão disponibilizados por e-mail, oportunamente, lembrando que os atestados serão emitidos com base nas informações prestadas na ficha de inscrição. Quaisquer casos omissos do presente edital serão submetidos à Comissão Organizadora para decisão.

São Luís, MA, 27 de outubro de 2023

Profa. Dra. Thayara Silva Castelo Branco
Comissão Científica - Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis

Prof. Dr. Diogo de Almeida Viana dos Santos
Comissão Científica - Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis
Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares - Curso de Direito

ANEXO I EMENTAS DE GRUPOS DE TRABALHO

Grupo de Trabalho 1
GT1 - Desenvolvimento Humano, vulnerabilidades e controle social: democracia e cidadania como vetores de políticas criminais.

Coordenadores:
Prof. Dr. Claudio Alberto Gabriel Guimarães
Promotor de Justiça do Estado do Maranhão. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Mestre em Gestão de Segurança pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública - ISCPSP. Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, com área de concentração em Direito Penal. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com área de concentração em Criminologia. Pós-Doutor pela Universidade de Lisboa com área de estudos em Teoria da Pena. Professor do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis e Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Violência e Cidadania NEVIC da Universidade CEUMA - UNICEUMA. Professor Associado da Universidade Federal do Maranhão dos cursos de graduação e do Programa de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.
Profa. Dra. Thayara Silva Castelo Branco
Advogada. Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS, com área de pesquisa em Violência, Crime e Segurança Pública (2016). Mestra em Ciências Criminais pela PUCRS, com linha de pesquisa em Criminologia e Controle Social (2010). Especialista em Ciências Criminais pelo CESUSC (2008). Professora permanente do mestrado profissional em "direito e afirmação de vulneráveis" da Univ. Ceuma. Avaliadora ad hoc do INEP/MEC de cursos de graduação em direito. Foi consultora em Audiência de Custódia no MA pelo CNJ em parceria com o Escritório de Drogas e Crimes da ONU, no projeto: "Justiça Presente" (2019). Parecerista da Revista Brasileira de Ciências Criminais (Qualis A1). Coordenadora Regional e de Atividades do Instituto Brasileiro de Criminologia Cultural. Coordenadora Acadêmica do Instituto Nacional de Ensino Jurídico - INEJ. Pesquisa sobre Ciências Criminais e Direitos Humanos.

Ementa:
Promover debates e reflexões acerca das interseções entre o Desenvolvimento Humano, as vulnerabilidades social e criminal, e o controle social, com um foco especial na Democracia e na cidadania como componentes-chave das Políticas Criminais. Pretende-se analisar como esses fatores se relacionam e podem influenciar estratégias de prevenção e combate ao crime. Para tanto, o foco deste GT serão trabalhos que versem sobre: teorias, sociológicas, criminológicas, que abarquem a premissa epistemológica da ausência da igualdade material distributiva; aproximação dos contextos de vulnerabilidade social e a incidência do fenômeno criminal enquanto prática e vitimização dos vulneráveis; a violência estrutural e a violência criminal sob a análise do crime, do criminoso, da criminalização e da vítima no contexto das vulnerabilidades social e criminal; bem como, as políticas públicas de segurança para o ordenamento social na ambiência do Estado Democrático de Direito.

Grupo de Trabalho 2
GT2 - Estratégias Jurídicas e Políticas para a Afirmação de Direitos de Indíviduos e Grupos Vulnerabilizados conforme a Agenda 2030/ONU.

Coordenadores:
Professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus
Advogado. Pós-Doutor em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Pós-Doutor pelo Programa Desigualdades Globais e Justiça Social (Capes/Programa de Internacionalização) com dupla certificação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e pela Faculdade Latinoamericana de Estudos Sociais (FLACSo). Doutor e Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Doutorando em Estado de Derecho y Gobernanza Global (Universidad del Salamanca/Espanha). Professor Adjunto I na Graduação e Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Maranhão e atual Diretor do Curso de Relações Internacionais da UEMA. Professor Permanente do Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis e da graduação em Direito da Universidade Ceuma. Orientador de Iniciação Científica. Ocupa a Cadeira 27 da Academia Atheniense de Letras e Artes/ATHEART com patrono Nauro Machado. http://lattes.cnpq.br/5469677786284210.
Professora Mestra Rosélia Araujo Santos
Advogada. Professora da Universidade Estadual do Maranhão e do Idea. Mestra em Direito e Afirmação de Vulneráveis pela Universidade Ceuma.

Ementa:
Considerando os objetivos do milênio, apregoados pela Organização das Nações Unidas, para transformação do mundo, fomento a emancipação e às liberdades e efetivação do bem-estar, em suas múltiplas dimensões; o presente Grupo de Trabalho, de perspectiva interdisciplinar, objetiva sistematizar e publicizar, a partir de pesquisas concluídas ou em andamento, o conhecimento científico nas áreas de Acesso a Justiça; Políticas para efetivação do direito à paz; Políticas sociais para enfrentamento das diversas desigualdades sociais em perspectiva global, nacional e regional; Políticas para reconhecimento e enfrentamento das violências múltiplas (abuso, tráfico de pessoas, trabalho escravo, linchamentos, terrorismo, desaparecimento forçado e demais formas de aniquilamento de direitos e de existências) contra grupos historicamente vulnerabilizados (pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de cárcere, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de refúgio, população LGBTQIA+ e outros vitimizados pelos diversos processos históricos de exclusão); das diversas estratégias políticas e jurídicas nos termos da Agenda 2030/ONU para redução das taxas de mortalidade, garantia da igualdade para acesso a Justiça e aos serviços jurisdicionais, para o combate a corrupção e ao crime organizado, ao armamentismo e fluxos financeiros ilegais e para a eficiência das instituições na concretização das liberdades públicas, transparências públicas e construção de decisões responsivas, inclusivas, participativas e representativa em todos os níveis; e das políticas antidiscriminatórias voltadas para o desenvolvimento humano, para a preservação do culturalmente diverso e do socialmente justo em perspectiva comparada e em governos democráticos ou autoritários; bem como os fenômenos complexos, globais e/ou nacionais e/ou regionais, pertinentes e correlatos a esse ementário, que retratem biopolíticas e necropolíticas nos diversos campos e arenas – públicas, privadas e/ou terceiro setor.

Palavras-chave: Afirmação; Inclusão; Desenvolvimento humano; Diversidade; Políticas Públicas.

Grupo de Trabalho 3
GT3 – Os Efeitos da Proteção Internacional dos Direitos Humanos no Brasil.

Coordenadores:
Prof. Dr. Diogo de Almeida Viana dos Santos
Doutor PhD em International Cooperation--Governance and Law - Universidade de Nagoya-Japão (2010), mestrado em LL.M. Comparative Law - Universidade de Nagoya-Japão (2007), graduação em Direito Bacharelado pela Universidade Federal do Maranhão (2003). Atualmente é professor do Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis da Universidade CEUMA, da UEMA-Universidade Estadual do Maranhão, de Teoria das Relações Internacionais e da Universidade CEUMA, de Direito Constitucional, e Direito Internacional. Foi Diretor do curso de Direito Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão.
Prof. Me. Guilherme Saldanha Santana
Professor da Rede Pública do Estado do MA. Advogado. Graduado em Direito Bacharelado pela Universidade CEUMA. Graduado em História Licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão. Pós-Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Ciências Jurídicas na Universidade Autónoma de Lisboa. Mestre em Direito e Afirmação de Vulneráveis na Universidade CEUMA. Doutorando em Ciências Jurídicas na Universidade Autónoma de Lisboa. Presidente da Comissão de Tecnologia e Informação da OAB/MA. Presidente da Revista Acadêmica e Científica da SEDUC/MA.

Ementa:
Os Direitos Humanos e sua proteção nascem nas esferas domésticas de alguns poucos Estados, a partir do Séc. XIII (Reino Unido), ou Séc. XVIII (França e Estados Unidos). A proteção à Pessoa Humana permanece um fenômeno essencialmente interno aos Estados até fins do Séc. XIX e meados do XX, quando os horrores de guerra, e graves eventos de genocídios agressão a populações civis deixaram claro que aos Estados apenas não podia ser confiada tal proteção, e ensejam a criação dos sistemas de Direitos Humanitários e Universal de Direitos Humanos da ONU. A generalização da Proteção Internacional dos Direitos Humanos desencadeada, no plano internacional, a partir da adoção em 1948 das Declarações Universal e Americana dos Direitos Humanos e que contou com a participação do Brasil, nos planos global (Nações Unidas) e regional (sistema interamericano), bem como numerosos outros Tratados e Instituições Globais e Regionais de proteção. A partir da criação destes mecanismos Internacionais de Direitos Humanos, curiosamente, tem-se que retornar à proteção doméstica para a efetivação mais concreta, e atenta à in-escapável soberania dos Estados, dos Direitos Humanos Internacionais na forma de Direitos Fundamentais constitucionalizados. No Brasil, a exemplo, tem-se a incorporação constitucional de conteúdos dos Pactos Internacionais sobre Direitos Civis e Políticos e sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1969) em 1988 pelos artigos 5o. e 6o, da CRFB/1988, bem como sua internalização formal em 1992. O reconhecimento pelo Brasil da jurisdição compulsória de tribunais internacionais como a Corte Interamericana de Direitos Humanos, e do Tribunal Penal Internacional reforçam esta trajetória de internalização da proteção à pessoa humana, na medida em que o Sistema de Justiça brasileiro é responsável primário por pela aplicação dos Direitos Humanos no país.
Este Grupo de Trabalho receberá propostas qualificadas nesta temática central da relação entre as atuações internacional e doméstica brasileira de incorporação, implementação e proteção à Pessoa Humana no Brasil, e especificamente em temas

de Direitos Humanos e Fundamentais, Direitos e Afirmação de pessoas e grupos vulnerabilizados, eficácia do Sistema de Justiça na proteção de Direitos Humanos e Fundamentais, políticas públicas de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e difusos, e quaisquer outras conexas.

Palavras-chave: Direito Humanos; Pessoa Humana; Direitos Fundamentais; Afirmação de Grupos Vulneráveis; Eficácia dos sistemas de justiça.

Grupo de Trabalho 4
GT4 – Direito à saúde, bioética, biodireito, biossegurança, direito ambiental, sustentabilidade e direito dos animais.

Coordenadores:
Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos
Pós-Doutora em Direito Sanitário pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ/Brasília/DF. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Professora do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão. Professora do Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão. Coordenadora do Núcleo de Estudos em Direito Sanitário (NEDISA/UFMA). Professora da graduação e Pós-graduação da Universidade do CEUMA - UNICEUMA. Coordenadora do Mestrado em Direito e Afirmação de Vulneráveis da Universidade do CEUMA - UNICEUMA. Bolsista do BEPP/FAPEMA(Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa - Edital nº 007/2021 - Produtividade - 2021/2022). Professora do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Santa Luzia/Santa Inês (MA). Membro Convidado da Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário e da Associação Lusófona de Direito da Saúde - ALDIS. Presidente da Comissão de Direito à Saúde do Conselho Seccional da Orem dos Advogados do Brasil (OAB), no Maranhão (Portaria nº 291, de 24 de fevereiro de 2022).Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Sociologia do Direito; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Sanitário e Direito Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: direito à saúde, judicialização da política, propriedade intelectual, inovação e políticas públicas.
Profa. Dra. Amanda Silva Madureira
Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA; Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professora da Universidade CEUMA, Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Direito Sanitário - NEDISA - UFMA.

Ementa:
Abordará a história, o conceito e a evolução social e jurídica da saúde e suas respectivas políticas de garantia e efetivação. A saúde e as políticas públicas em tempos de globalização. A legislação após 1988, apontando a saúde como direito de todos e dever do Estado. A saúde e suas intercorrências enquanto direito humano, fundamental e social, na ótica do direito público e do direito privado. Bioética, biodireito e biossegurança. Direitos humanos e bioética. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sociojurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade.

Palavras-chave: Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos; Direito Ambiental; Sustentabilidade; Direito dos animais.

Grupo de Trabalho 5
GT5 – Povos Tradicionais e Estratégias Jurídicas e Políticas para o Desenvolvimento Humano na Amazônia.

Coordenadores:
Prof. Dr. Maycon Melo
Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES). Graduação de Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).No âmbito da graduação atua como professor na Universidade CEUMA. É professor na Pós-Graduação em Direitos Humanos (UEMA),professor do Mestrado em Meio Ambiente (UNICEUMA) e do Mestrado em Direito e Afirmação de Vulneráveis (UNICEUMA). Membro Consultivo da Comissão da Promoção da Igualdade Racial -OAB\MA. Membro da Câmara de Assessoramento da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Maranhão (FAPEMA). Coordenador do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos e Povos Indígenas - NEPI (UNICEUMA). Editor científico associado da Revista CEUMA Perspectivas (UNICEUMA). Membro do corpo editorial da Revista ABYA-YALA: Revista sobre Acesso à Justiça e Direitos nas Américas - Direito/UFG. Membro do Grupo Técnico (GT) destinado a atualização do Plano de Ação de Combate e Controle ao Desmatamento e Queimadas do Maranhão, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA. Participa de pesquisas nas áreas de Etnologia Indígena, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Políticas Públicas.
Profa. Dra. Valdira Barros
Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA (Nota 6 CAPES), Mestrado em Políticas Públicas pela UFMA (2005), Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (2002, LACRI/USP), graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (2001). Mestra de Capoeira Angola (2021,CENTRO CULTURAL MANDINGUEIROS DO AMANHÃ). Professora Adjunta I do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão. Professora do Curso de Direito e do Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis da Universidade Ceuma. Sócia-fundadora do Centro Cultural e Educacional Mandingueiros do Amanhã. Atua principalmente nos seguintes temas: Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, Comunidades tradicionais, Violência e Segurança Pública.
Profa. Ma. Pâmela Suên Fonseca Mineiro Pereira
Mestra em Direito e Afirmação de Vulneráveis pela Universidade CEUMA; Especialista em Direito Público pelo IMADEC; Bacharel em Direito pela Universidade CEUMA; Advogada inscrita sob n? 18.441 na Ordem dos Advogados do Brasil. Conselheira da subseção OAB/Pinheiro -MA; Membro da diretoria da Comissão da Mulher Advogada, da Subseção OAB/ Pinheiro- MA; Membro efetivo da Comissão de Direito Previdenciário, subseção OAB/ Pinheiro - MA. Atuando com ênfase no Direito Previdenciário, Seguridade Social e defesa do Segurado Especial.

Ementa:
A Amazônia brasileira vive um caos ambiental e social sem precedentes, parte da comunidade internacional têm se dedicado a formular estratégias jurídicas e políticas

para o enfrentamento da degradação ambiental e das violências decorrentes deste processo que incidem sobre os povos tradicionais. Considerando a relevância de ações para acabar com a pobreza, proteger o clima e garantir um amplo estado de bem viver, como afirma a Organização das Nações Unidades (ONU) em seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, este Grupo de Trabalho, de abordagem interdisciplinar, pretende sistematizar e publicizar, a partir de pesquisas concluídas ou em andamento realizadas na Amazônia, o conhecimento científico nas áreas de: Direito dos povos tradicionais (quilombolas, povos indígenas, catadoras de coco, ribeirinhos, ciganos) no Brasil; Direito a terra e povos tradicionais; Direito, território e povos tradicionais; Direito Ambiental, Direitos Humanos e povos tradicionais; Políticas de reconhecimento e enfrentamento a violências múltiplas contra povos tradicionais; Políticas antidiscriminatórias voltadas para o desenvolvimento humano na Amazônia; Política, desenvolvimento sustentável e povos tradicionais; bem como os fenômenos pertinentes e correlatos a esse ementário, que retratem as questões de desenvolvimento humano e povos tradicionais na Amazônia em arenas públicas, privadas e/ou terceiro setor.

Palavras-chave: Povos Tradicionais; Afirmação; Desenvolvimento Humano; Amazônia.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CEUMA, XXVIII JORNADA JURÍDICA & II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E AFIRMAÇÃO DE VULNERÁVEIS

ANEXO – MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO XXXXXXXXXXX

(não incluir nome dos autores e anonimizar o arquivo)

(eliminar as instrições em vermelho após o preenchimento)

Palavras-chave (entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula e organizado em ordem alfabética)

INTRODUÇÃO: contextualizar com os elementos centrais que introduzem o objeto de estudo a partir da literatura nacional e/ou internacional. xxxx

RESULTADOS E CONCLUSÕES: apresentar aqui os principais achados de seu estudo/prática. xxxx